



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/06/2022

Jornal AMP

Página 352

Edição 2549


Ass. Responsável

LEI Nº 2294/2022

Data 27/06/2022

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Truco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Truco, Edição 2022, como abaixo especificamos:

I – CATEGORIA LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 1.700,00 + 03 Troféus por equipe
2º Lugar	R\$ 1.000,00 + 03 Troféus por equipe
3º Lugar	R\$ 700,00 + 03 troféus por equipe
4º Lugar	R\$ 500,00 + 03 troféus por equipe

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de junho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal